



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO

Nº 055/2007

Constitui Comissão para proceder análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo Realizável e Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores – Luis Paulo Leitão da Cunha – matrícula 1826, Peterson de Figueiredo Dias – matrícula 1856 e Telma Figueiredo Duarte – matrícula 1921, para, sob a presidência do primeiro, proceder à análise e avaliação das contas constantes dos Grupos do Ativo Realizável e Passivo Financeiro, pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício, para a apresentação do relatório e da realização analítica dos elementos que compõem o Ativo Realizável (art. 9º, item 24, Resolução TCM nº 1060/05) e o Passivo Financeiro (art 9º, item 19, Resolução TCM nº 1060/05).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra-Bahia, em 05 de dezembro de 2007.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal